

**PORTARIA Nº 11.827/2019** 

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 10.094/2019.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **DIOGENES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 29, a partir de 31/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal